



# PROPOSTA COMERCIAL

Nº da proposta: 464

Nº da revisão: 1

Cliente: DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Contato: GIOVANA GABRIELA FENILI



## 1. APRESENTAÇÃO

Há mais de três décadas, nascemos com a certeza de que o **conhecimento bem aplicado pode mudar o mundo**. Muito mais que uma editora, criamos uma rede na qual todo o conteúdo jurídico relevante é capaz de prosperar. Nossos produtos são pontes que conectam estudiosos a renomados autores.

Na liderança do Direito Público brasileiro, abrigamos mais de 16.000 autores do Direito e ciências afins.

Erguemos uma house de tecnologia com uma biblioteca digital própria para projetar as soluções mais ágeis e personalizadas para os clientes.

Atualmente somos a editora com o maior número de periódicos jurídicos do Brasil e oferecemos, para cada eixo temático, um título especializado que reúne ampla doutrina e jurisprudência selecionada, além de conteúdos diversos, como entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativos com atualização diária.

Consagramo-nos como uma idealizadora e executora de cursos e eventos que fomentam ambientes de aprendizagem e atualização por todo o país.

Expandimos o conhecimento jurídico com excelência e nos tornamos referência em conteúdo de qualidade. Hoje somos a **única editora jurídica certificada conforme requisitos da ISO 9001:2015**.

Cada legado é descendente dessa criação. E os benefícios ultrapassam a nossa própria história.

**Somos a FÓRUM.**

## 2. OBJETIVO

Os cursos e eventos da FÓRUM tem como principal objetivo o aprimoramento das competências dos profissionais envolvidos diretamente nos processos das instituições. A administração pública está sujeita a mudanças regulares em políticas e regulamentações, as nossas capacitações visam manter os servidores atualizados sobre as últimas mudanças para garantir o cumprimento efetivo das leis e regulamentos.

Além disso, nosso objetivo é capacitar os servidores públicos com conhecimento atualizado e aprimoramento das habilidades, que visam a melhoria na qualidade dos processos e conseqüentemente o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade.

Com isso apresentamos proposta comercial para a aquisição de inscrições para que membros e servidores desta Instituição possam participar do FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, que trará na sua 19ª edição discussões acerca de "Novas possibilidades e impactos na contratação pública: do planejamento ao controle"..

## 3. CARGA HORÁRIA, DATA E HORÁRIO

O FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA acontecerá na cidade de Brasília, DF, Brasil, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024. Ao todo serão 20 (vinte) horas de capacitação, tendo a programação do evento sido cuidadosamente idealizada pela FÓRUM e seu corpo técnico. A programação completa e detalhada poderá ser consultada acessando a página do evento [FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA](#), consulte também o regulamento [aqui](#).

## 4. PROFESSORES MINISTRANTES

O corpo docente da FÓRUM é composto por professores renomados, com experiência comprovada em sua área de atuação e nas mais diversas atividades práticas ligadas à Administração Pública.

Neste evento contaremos com a participação de renomados professores, especialistas em Contratação e Gestão Pública, como: Min. Luís Roberto Barroso, Jacoby Fernandes, Min. Benjamin Zymler, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Joel Niebuhr, Tatiana Camarão, Anderson Pedra, Cristiana Fortini, Rafael Sérgio De Oliveira, Marçal Justen Filho, Christianne Stroppa, Thiago Zagatto., dentre outros. Havendo qualquer tipo de impossibilidade da participação do professor indicado na programação, a FÓRUM se compromete a substituí-lo por nomes com a mesma titulação, didática e experiência.

## 5. RESPONSABILIDADES DA FÓRUM

São obrigações da FÓRUM:

- a) Realizar e organizar o evento;
- b) Fornecer material didático e de apoio ao participante;
- c) Emitir e entregar o certificado de participação.

## 6. RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

São obrigações do órgão contratante:

- a) Emitir e encaminhar o empenho referente ao valor total da contratação até 31/07/2024;
- b) Efetuar o pagamento das inscrições;
- c) Realizar a inscrição dos participantes na página do evento.

### 6.1 É proibida a gravação e reprodução da capacitação pela contratante.

## 7. INVESTIMENTO

Qtde	Valor Unitário	Cortesia	Valor Total
10	R\$ 5.980,00	2	R\$ 59.800,00

Sendo importante destacar que:

- a) A concretização da inscrição se dará após o recebimento do empenho e emissão da nota fiscal pela FÓRUM, na qual constará o nome dos participantes inscritos. Sendo, portanto, imprescindível a emissão da nota fiscal antes do evento;
- b) Os tributos incidentes nesta contratação, bem como a sua competência, levará em conta os dados preenchidos e informados pela Instituição no anexo II desta proposta;
- c) A instituição deverá informar o e-mail do(s) participante(s) inscrito(s) para que esses possam receber o link de retirada do ticket de acesso ao evento.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O empenho deve ser emitido para Editora Fórum Ltda, CNPJ: 41.769.803/0001-92, Inscrição Estadual: 0627934860071, Inscrição Municipal: 393298001X, com endereço à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico CEP: 31.710-430 – BH/MG, e o pagamento deve ser efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento da nota fiscal, que será emitida com o valor global do contrato, qual seja, R\$ R\$ 59.800,00, após a finalização do processo de contratação por esse (a) órgão/instituição, com o indicativo do item contratado: EVENTO - FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - BRASÍLIA/DF.

Dados bancários: Banco Itaú – Agência 1403 – c/c 60010-7

A justificativa para o pagamento antecipado consta no Anexo I que acompanha a presente proposta.

## 9. VALIDADE DA PROPOSTA: 31/07/2024

**ANEXO I****ESCLARECIMENTOS QUANTO AO PAGAMENTO ANTECIPADO:**

Ao final a proposta apresenta as suas condições de **pagamento** e nelas estabelece a quitação integral de forma **imediate** à concretização da contratação, ou seja, no prazo de 5 (cinco) dias após a emissão da respectiva nota fiscal a fim de efetivar a inscrição solicitada no evento.

A contratação dos cursos e eventos da forma proposta pela FÓRUM, além de propiciar, indiretamente, economia processual a instituição, que não precisa contratar separadamente serviços para a realização do referido curso ou evento, traz consigo benefícios diretos descritos na proposta, quais sejam: valor individual de cada inscrição pelo menor preço praticado e inscrições a título de cortesia.

O pagamento da forma estipulada na proposta é **justificada e viável juridicamente**, tendo em vista que, ainda que o pagamento antecipado não seja a regra nas contratações públicas, o caso em questão, qual seja, contratação de treinamento, se enquadra nas exceções esculpidas pela Lei e, ainda, sedimentada tanto pelo Tribunal de Contas da União quanto por consagrados doutrinadores.

Sendo assim, neste prisma, cabe destacar que **a proposta apresentada deve ser analisada à luz das mencionadas exceções**, aplicando a ela a regra do artigo 145, da Lei (14.133/21), que institui pagamento antecipado em casos de expressa economia para a Administração Pública.

Tal prática se justifica de pleno pelo fato de que o serviço proposto, qual seja, treinamento, exige um preparo prévio por parte da empresa que o executa, a qual precisa realizar aportes financeiros desde a sua programação, o que, por si só, justificaria a antecipação do pagamento. Nesse sentido temos o **entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União**, que pode ser consultado no voto do Min. Valmir Campelo, proferido nos autos do processo 275.407/1997-7 (decisão nº 664/1999).

Ressalte-se, ainda, que a contratada, desde o ano de 1995, celebra contratos junto a vários órgãos da Administração Pública, gozando de credibilidade e confiança junto aos mesmos, vez que seus contratos foram sempre **cumpridos fielmente, com excelência e qualidade**.

Sendo assim e, ainda, levando-se em conta a pontualidade com que a contratada sempre prestou seus serviços junto a este órgão, resta justificado o pagamento antecipado da forma estipulada na presente proposta.

**ANEXO II****DADO PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO****1. TOMADOR DE SERVIÇO – ÓRGÃO CONTRATANTE**

CNPJ	
INSC. ESTADUAL	
INSC. MUNICIPAL	

**2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	OBSERVAÇÃO
EVENTO	

**3. RETENÇÃO DE IMPOSTOS**

- EDITORA FÓRUM FICARÁ RESPONSÁVEL PELA A RETENÇÃO DE TODOS OS IMPOSTOS.
- CASO O TOMADOR DE SERVIÇO NECESSITE DA EMISSÃO DA NFSe COM ALGUMA RETENÇÃO GENTILEZA INFORMAR QUAIS OS IMPOSTOS A SEREM RETIDOS NA NFSe.

IMPOSTO	SIM	NÃO	% DA ALÍQUOTA
ISSQN			
PIS			
COFINS			
IR			
CSLL			

 Programa de  
**Compliance FÓRUM**

Atuamos com inegociável integridade e, para reforçar as ações voltadas à ética e transparência, desenvolvemos o Programa de Compliance FÓRUM, disponível em nosso site

**[editorads.com.br/compliance](http://editorads.com.br/compliance).**

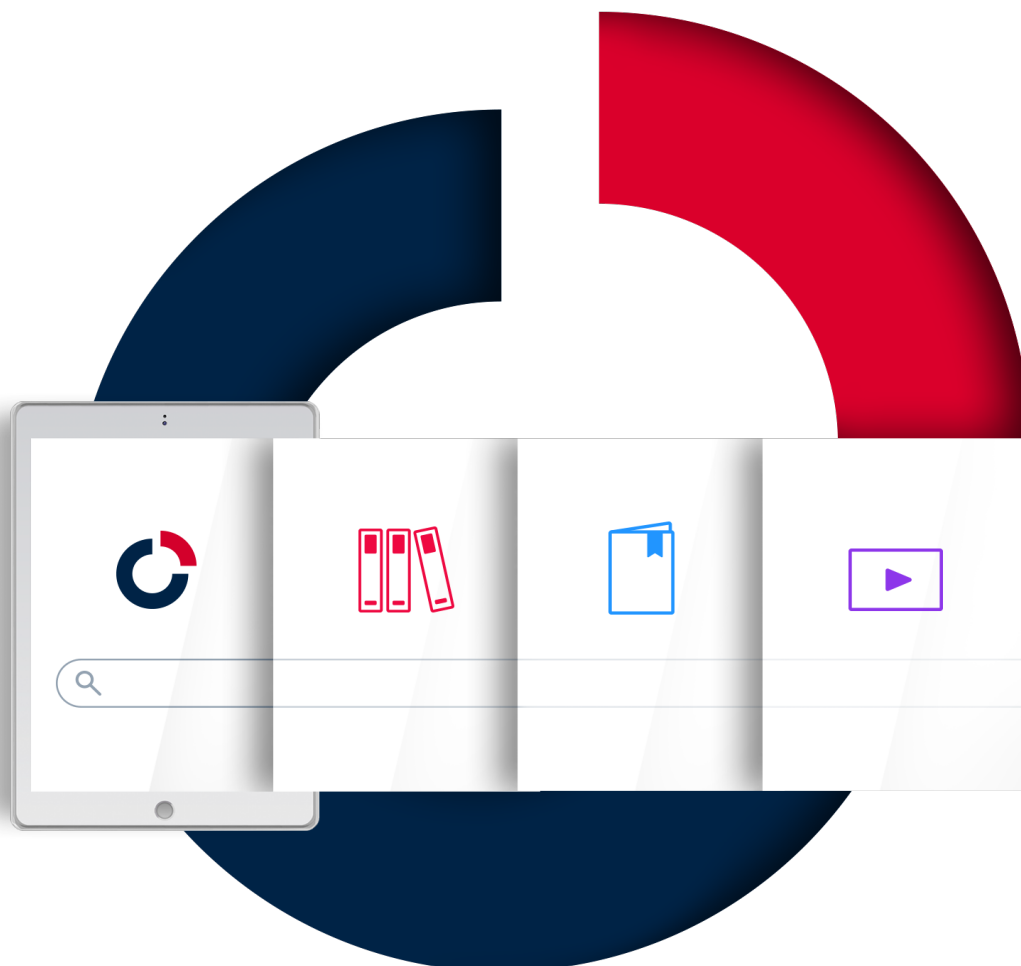
Neste endereço você acessa também nosso Código de Ética e Conduta que descreve a forma de agir que construímos e pela qual zelamos com dedicação.



CONHEÇA O PROGRAMA



**ACESSE TAMBÉM NOSSO CANAL  
DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS  
ATRAVÉS DO QR-CODE**



**PARA MAIS  
INFORMAÇÕES  
ENTRE EM CONTATO:**

Mirelle Saldanha Martins  
mirelle.saldanha@editoraforum.com.br  
(31) 97597-0044

**Luís Cláudio Rodrigues Ferreira**  
Presidente e Editor

